



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30



PORTARIA Nº 358/2.022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.022.

(Nomeia Equipe de Apoio do Pregão Presencial n.º 28/2.022, que especifica).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

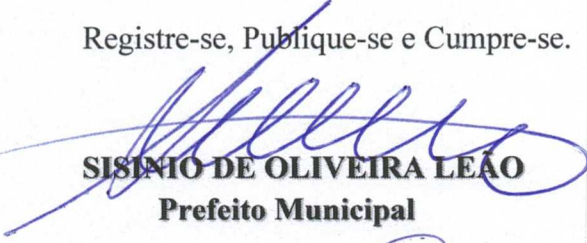
O SEGUINTE:

Nomear os senhores **JOSE NUNES DA CRUZ**, portador do RG. 12.740.571-SSPSP e do CPF 058.281.678-55, servidor público municipal desta Prefeitura, lotado no cargo em comissão de Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais, residente e domiciliado na Rua Itacolomi n.º 1.871, Centro, nesta cidade e Município, e **APARECIDO RAVANI**, portador do RG n.º 10.367.562/SSP-SP e do CPF/MF n.º 018.804.498-11, lotado no cargo de Mestre de Obras, residente e domiciliado na Rua Adalberto Brandão, n.º 1.526, Centro, nesta cidade e Município como membros da **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial nº 28/2.022, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços qualificados para execução de serviços elétricos, conforme a necessidade, com fornecimento de equipamentos e ferramentas para instalação, reparos, manutenção, adaptação, nos sistemas elétricos dos Prédios e Praças Públicas desta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo exercício da profissão.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 27 de outubro de 2.022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada da data supra.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração